



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.540, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.  
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2024 – Registro de Preços

*Altera Edital nº 7.535/2024 – Edital de pregão eletrônico para locação de concentrador de oxigênio que especifica.*

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital nº 7.535/2024 conforme segue:

I – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

....

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>, no dia **15 de janeiro de 2025, às 09h30min**, podendo as propostas serem enviados até à data hora de abertura da sessão, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

II – Fica alterado a descrição do objeto item I, passando a seguinte redação:

Item	Descrição	Apresen tação	Quantidade Mínima	Quantida de Máxima
1	Locação de concentrador de oxigênio 220 V com capacidade de produção de <b>5 litros por minuto</b> , acompanhado de 01 Kit emergência, composto por 01 cilindro de oxigênio de 1,0 m <sup>3</sup> , regulador de pressão, umidificador, cânula nasal, máscara siliconada para oxigenação, suporte para o cilindro, <b>válvula reguladora com manômetro</b> , fluxômetro e cabo elétrico padrão	Mês	1	240

III - Fica alterado a redação 2- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, o item 2.2, passando a seguinte redação:

...

2.2- Todas as despesas referentes à completa efetivação dos serviços ficarão a cargo do Licitante Vencedor. No caso de avaria no aparelho o Licitante Vencedor fica obrigado a substituí-lo no prazo máximo de **24 horas**, considerando que a maioria dos usuários terão de ficar hospitalizados até a volta do funcionamento do aparelho."...

IV- Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

V – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

RODRIGO MACHADO MARTINS  
Secretário de Administração.